



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 1.462 DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

**DESIGNA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA  
30 DE AGOSTO DE 2023.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 24, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 29, inciso I, do Regimento Interno:

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** Fica designada Sessão Extraordinária para o dia 30 de agosto de 2023, às 18 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, para julgamento do Pedido de Cassação de mandato do vereador Francisco Romeu da Silva Vilela por quebra de decoro parlamentar.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 28 de agosto de 2023.

  
LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
Presidente

Registre-se e Publique-se

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER  
Primeiro-Secretário